CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

PROJETO DE LEI N. º _____ / 2024.

"Institui a Semana Municipal em Memória de Gilberto Gomes de Oliveira, como Evento Oficial do Calendário Municipal, e dá outras providências. "

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Paulo Afonso, a "Semana Municipal em Memória de **Gilberto Gomes de Oliveira** : Determinado ,visionário e pioneiro da educação, pode - se afirmar, que a frase " **O homem que sonhava no futuro**" pode perfeitamente ser aplicada ao querido professor, Gilberto Gomes de Oliveira, cuja história de determinação ,amor e sucesso, tem como pilares a responsabilidade do seu trabalho e sua dedicação de amor pela família. Esses atributos que fazem deste homem muito amado por todos, exemplo de vida para as atuais e futuras gerações.

Art. 2º - A semana ora instituída passa a integrar o calendário oficial de eventos da cidade de Paulo Afonso, do dia 1º a 07 de Julho de cada ano.

Art. 3° - Na "Semana Municipal em Memória de Gilberto Gomes de Oliveira", educador, pioneiro e visionário, serão realizados estudos, seminários, simpósios, workshops, intercâmbios, palestras e demais eventos relacionados as histórias de lutas do homenageado, com ênfase na promoção da Educação.

<u>Parágrafo Único</u> - A responsabilidade pela realização da Semana Municipal em Memória de **Gilberto Gomes de Oliveira**, será do **Centro Universitário do Rio São Francisco – UNIRIOS** em parceria com a Administração Municipal.

Art. 4º - Para a realização das atividades mencionadas poderá o Poder Executivo firmar parcerias com o Centro Universitário do Rio São Francisco – UNIRIOS, entidades públicas e privadas.

Art. 5º - Este Projeto de Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Art. 6º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de Abril de 2024. .



Marconi Daniel Melo Alencar

- Vereador -

Justificativa

A aprovação do presente projeto de lei será para celebrar a memória do legado educacional e social do saudoso professor Gilberto Gomes de Oliveira, é celebrar a própria história de Paulo Afonso, mas não isoladamente, e sim contextualizando com os desafios enfrentados para a implantação de uma educação de melhor qualidade na região naquela época.

Uma característica marcante no professor Gilberto Gomes de Oliveira é a sua determinação, observada desde o difícil começo da criação da Escola Antônio Balbino até os dias que gozava de saúde e disposição, onde dava expediente diário em sua sala no Colégio Sete.

Outro valor que enaltece a vida e a obra deste pioneiro da educação em Paulo Afonso é a família e a participação dela nesse processo de criação. Desde a sua amada Wilminha, e toda a família participa desses projetos, da educação infantil, o início de tudo, à Faculdade é o resultado dessa gestão familiar e uma história de sucesso.

Destarte, nada mais justo que celebrarmos a SEMANA GILBERTO GOMES DE OLIVEIRA, formalizarmos através de lei as atividades que já são desenvolvidas, nas escolas e etc. Possibilitando assim, uma maior organização e celebração de parcerias para garantir a eficácia do referido evento, enfatizando sempre a principal bandeira de Gilberto Gomes de Oliveira: Educação para uma cultura de Paz!